



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema - SAAEI	6
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.332, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.197, de 11 de maio de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, em razão de desligamento/substituição de membros anteriormente nomeados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.235, de 23 de maio de 2025, que designou os membros atualmente substituídos.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Ibirarema, anteriormente designados pela Portaria nº 3.235, de 23 de maio de 2025:

I - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Membro anterior: Estefânia Moreira Valentim

Novo membro: Layra Eduarda Alves Negrero

II - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E

COMUNICAÇÃO

Membro anterior: Franciélem Gonçalves de Oliveira Lima

Novo membro: Débora Jacinto Barbosa Ferreira

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções pelo período remanescente do mandato, em substituição aos membros anteriormente designados.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 3.235/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 25 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.333/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Ibirarema no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ibirarema e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, pelas seguintes representatividades:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Membro Titular: ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR - RG. nº 13.788.164-2;

Membro Suplente: EDNETE RODRIGUES DA SILVA - RG nº 18.912.346-1.

II - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Membro Titular: JANIANE PEREIRA DE LIMA - RG. nº 46.224.931;

Membro Suplente: LUCIANA MARTINS DA SILVA - RG nº 28.215.212.

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Membro Titular: ELOIZE ELLEN SILVA DE SOUZA - RG. nº 52.514.676-3;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Membro Suplente: ROMILDO VALENTIM PINTO - RG nº
26.693.838.

Art. 2º Ficam revogadas, em seus inteiros teores, as Portarias nºs. 3.273, de 23 de setembro de 2025 e 3.290, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 27 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 30 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1292

Página 6 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - SAAEI

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO VALE DO PARANAPANEMA – ARVAP torna público o recebimento de manifestações, sugestões e contribuições relativas à Análise de Impacto Regulatório – AIR nº 01/2026, referente à proposta normativa sobre procedimentos para realização de audiências públicas e consultas públicas no âmbito da Agência. O período para envio das manifestações será de **06/04/2026 a 06/05/2026**. As contribuições deverão ser encaminhadas, prioritariamente, por meio do link <https://bit.ly/consultapublica01>, ou, alternativamente, por carta para Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP - CEP: 19810-005, ou por e-mail para contato@arvap.sp.gov.br, com o assunto "Manifestação Pública 01/2026".

1